

PORTARIA STJ/GDG N. 913 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara a aquisição da estabilidade pelos servidores públicos no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo capítulo XIX, item 19.3, XVIII, do Manual de Organização e considerando o que consta do Processo Administrativo STJ n. 025722/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a aquisição da estabilidade no serviço público pela servidora e pelo servidor relacionados a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	Resultado da avaliação especial de desempenho	Data de aquisição da estabilidade
S073231	Alessandra Guaracy de Oliveira Sanches	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Análise de Sistemas de Informação	Aprovada	28/10/2023
S073223	Oswaldo Ferraz Rebello	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Desenvolvimento de Sistemas	Aprovado	27/10/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.